



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO Nº 0344/2026 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 12 de março de 2026.

Referente: Requerimento nº 30/2026
1ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 30/2026**, de autoria do Nobre Vereador William Silva Oliveira e seus pares, encaminhamos as informações prestadas pela *Secretaria Municipal de Emprego e Relações de Trabalho*, por meio do Memorando (SEI 0842295), cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

ROTOCOLO
614/2026

DATA / HORA
12/03/2026 16:58:43

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 12/03/2026, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0844056**
e o código CRC **85E6E8B5**.

Referência: Processo nº 3509205.402.00002506/2026-85

SEI nº 0844056



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 30 / 2026

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
114/2026

DATA / HORA
26/01/2026 14:29:15

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Requeremos dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Kauã Bertó Souza Santos informe a esta Casa de Leis sobre as ações existentes no município voltadas à capacitação, formação profissional e incentivo ao emprego para crianças e adolescentes, respondendo aos seguintes questionamentos: 1. Quais são os programas, projetos ou parcerias existentes voltadas à formação para o primeiro emprego de jovens? 2. Quais são os critérios de acesso dos jovens aos cursos, programas e iniciativas de capacitação profissional, caso existam? 3. O município mantém parcerias com instituições de ensino, organizações sociais ou empresas para promover oportunidades de qualificação e empregabilidade juvenil? 4. Se sim, solicito levantamento atualizado sobre o número de jovens atendidos por programas de capacitação, aprendizagem ou incentivo ao emprego no município.

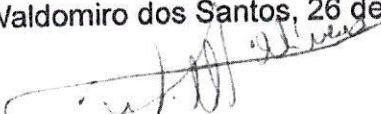
JUSTIFICATIVA

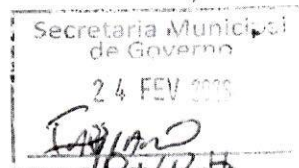
A presente solicitação se justifica pela necessidade de obter informações precisas sobre as ações desenvolvidas pelo Poder Executivo no que diz respeito à capacitação e preparação de crianças e adolescentes para o ingresso no mercado de trabalho. A juventude representa um dos pilares do desenvolvimento social e econômico do município, e cabe ao poder público promover políticas que ampliem oportunidades, reduzam desigualdades e fortaleçam a inclusão produtiva.

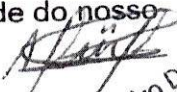
Programas de qualificação profissional, incentivo ao primeiro emprego e parcerias voltadas à formação de jovens contribuem significativamente para a construção de trajetórias profissionais bem-sucedidas e para a prevenção de situações de vulnerabilidade social. Por isso, é fundamental que esta Casa de Leis tenha pleno conhecimento das iniciativas existentes, bem como de sua abrangência, investimentos e resultados.

Dessa forma, as informações requisitadas são essenciais para que o Legislativo possa acompanhar, fiscalizar e colaborar na formulação de políticas públicas que atendam adequadamente às necessidades da juventude do nosso município.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 26 de janeiro de 2026


WILLIAM SILVA OLIVEIRA
Vereador




Alexandre Dias Martins
Vereador



Câmara Municipal de Cajamar

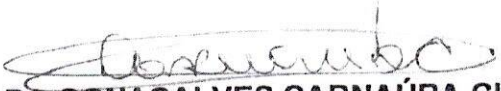
Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR


EDIVILSON LEME MENDES
VEREADOR

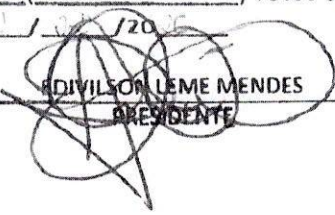

SAULO ANDERSON RODRIGUES
VEREADOR


LE MARTINS
VEREADOR


IZELDA GONAÇALVES CARNAÚBA CINTRA
VEREADORA


Diogo de Carvalho Otsumiya
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 219ª sessão Ordinária
com 15 (Quinze) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 11 / 04 / 2025


EDIVILSON LEME MENDES
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CAJAM-SMERT-Unidade de Processamento Legislativo Emprego e Relações de Trabalho

À

Secretaria Municipal de Governo

A/C.: Sr. Secretário Rafael Fernandes de Albuquerque Nunes

C/C.: Dra. Luciana Maria Coelho de Jesus Stella (Departamento Técnico Legislativo)

Assunto: **Resposta ao Memorando 442/2026 - DAL/SMG**

Prezados Senhores,

Em resposta ao Memorando nº 0442/2026 – DAL/SMG, referente ao Requerimento nº 30/2026 – 1ª Sessão, de autoria do nobre vereador William Silva Oliveira, que solicita informações sobre ações voltadas à capacitação, formação profissional e incentivo ao emprego para jovens no município, prestamos os seguintes esclarecimentos:

1. A Secretaria Municipal de Emprego e Relações de Trabalho participa e promove iniciativas voltadas à preparação de jovens para o mercado de trabalho. Entre elas destaca-se o Programa Aprendiz Empreendedor, voltado a jovens de 18 a 24 anos, que oferece formação em competências socioemocionais, habilidades digitais, empreendedorismo e noções aplicadas aos setores logístico, varejista e administrativo. Ao final da capacitação, os participantes recebem certificado e os alunos com melhor desempenho podem ser encaminhados para processos seletivos de empresas parceiras. O município também participa do Qualifica SP, programa do Governo do Estado de São Paulo que oferece cursos gratuitos de qualificação profissional. Entre suas modalidades está o Meu Primeiro Emprego, direcionado a jovens que buscam ingressar no mercado de trabalho.

Outro programa presente no município é o BEEM – Bolsa Estágio Ensino Médio, iniciativa estadual que oferece oportunidades de estágio para estudantes da rede pública, permitindo o primeiro contato com o ambiente profissional. Em Cajamar, participam do programa as escolas estaduais Suzana Dias e Prof.^a Ana Maria Garrido Orlandin. Por fim, a Secretaria acompanha jovens aprendizes vinculados a empresas instaladas no município e mantém, por meio da Comissão Municipal de Empregabilidade, um espaço permanente de diálogo sobre qualificação profissional e inserção de jovens no mercado de trabalho.

2. Os critérios variam conforme o programa. No Aprendiz Empreendedor, os participantes devem ter entre 18 e 24 anos. No Qualifica SP, na modalidade Meu Primeiro Emprego, o interessado deve ter entre 16 e 24 anos e possuir ensino fundamental completo. Já no BEEM, os estudantes devem estar matriculados nas escolas participantes e possuir disponibilidade de horário para conciliar as atividades escolares com o estágio.

3. A Secretaria mantém parcerias com empresas, instituições de ensino e organizações que integram a Comissão Municipal de Empregabilidade, além de promover eventos e ações de orientação profissional em conjunto com as seis escolas estaduais do município.

4. Entre os anos de 2025 e 2026, aproximadamente 1.060 jovens participaram de ações de qualificação, capacitação e iniciativas de incentivo ao primeiro emprego promovidas ou apoiadas pelo município.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Cajamar, na data da assinatura digital.

MÁRIO JORGE DA SILVEIRA JUNQUEIRA
Secretário Municipal de Emprego e Relações de Trabalho



Documento assinado eletronicamente por **Renato Navarro do Espirito Santo, Chefe de Divisão**, em 11/03/2026, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Jorge da Silveira Junqueira, Secretário Municipal**, em 11/03/2026, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0842295** e o código CRC **77A5C9D8**.